JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 047/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
ALTERAÇÃO DATA ABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CENTO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO (CVT), INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE EM VIRTUDE DE MUDANÇAS NO PROJETO DA TP 018/20, A NOVA DATA DE ABERTURA REFERENTE A TP ACIMA MENCIONADA FICANDO A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 13/04/2020 ÁS 14:00 HORAS. NOVO EDITAL, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE www.otapira.sp.gob.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 25 de Março de 2020.

Jonas Destro Domingues

Secretário de Obras

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 014/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UBS ADOLFO RICCILUCA – BAIRRO PONTE NOVA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 26.323.193/0001-05, apresentou o valor global para o serviço de R$ 131.278,18 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos); 2ª Classificada: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 28.291.105/0001-66, apresentou o valor global para o serviço de R$ 136.877,72 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que apresentou o valor global de R$ 131.278,18 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 25 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HMI E REDE BASICA COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, para o Item 03 (R$ 7,20); 04 (R$ 8,15); 06 (R$ 7,84); 07 (R$ 8,20); 08 (R$ 8,20); 09 (R$ 19,00); 10 (R$ 19,00); 11 (R$ 19,00); 12 (R$ 19,00); 13

(R$ 19,00); 14 (R$ 19,00); 18 (R$ 108,00); 19 (R$ 191,00); 20 (R$ 193,00); 21 (R$ 78,00); 22 (R$ 107,00); 28 (R$ 138,00); 29 (R$ 138,00); 30 (R$ 138,00); 33 (R$ 265,00); 34 (R$ 265,00); 35 (R$ 265,00); 36 (R$ 129,00); 38 (R$ 119,50); 39 (R$ 13,90); MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.295.038/0001-88, para o Item 52 (R$ 16,50); 53 (R$ 16,50); 54 (R$ 16,50); 57 (R$ 22,50); 58 (R$ 22,50); 59 (R$ 22,50); 60 (R$ 22,50); 61 (R$ 22,50); 62 (R$ 22,50); 63 (R$ 22,50); 64 (R$ 22,50); 65 (R$ 22,50); 66 (R$ 22,50); 67 (R$ 22,50); 69 (R$ 5,97); MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.434.334/0001-61, para o Item 02 (R$ 8,80); 05 (R$ 7,20); 15 (R$ 140,00); 24 (R$ 136,50); 25 (R$ 138,00); 27 (R$ 135,00); 31 (R$ 205,00); 32 (R$ 505,00); 37 (R$ 5,70); 40 (R$ 0,75); 51 (R$ 27,00); 71 (R$ 32,80); CARLOS EDUARDO PROENCA DOS SANTOS, CNPJ: 28.699.757/0001-34, para o Item 01 (R$ 54,00); 16 (R$ 94,50); 17 (R$ 95,00); 26 (R$ 630,00); 41 (R$ 15,10); 42 (R$ 23,00); 43 (R$ 0,38); 44 (R$ 0,38); 45 (R$ 0,38); 46 (R$ 0,38); 47 (R$ 0,38); 48 (R$ 0,38); 49 (R$ 0,38); 50 (R$ 0,38); 72 (R$ 147,50); MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 10.267.695/0001-26, para o Item 70 (R$ 10,90); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 25 DE MARÇO 2020.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE TESTES DE BIOQUIMICOS COM COMODATO DO EQUIPAMENTOS. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que o Sr. José Natalino Paganini, Prefeito Municipal, RATIFICA a Inexigibilidade nº002/2020, embasado no artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93. A empresa CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ n°46.962.122/0003-21 no valor global de R$ 474.144,48 (Quatrocentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 25 DE MARÇO 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020
JULGAMENTOS RAZÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que o PREFEITO MUNICIPAL em face das informações constantes dos autos e das ponderações expedidas pelo Pregoeiro e, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ACOLHO as razões do Pregoeiro e adoto seus termos como fundamento da presente decisão, como se aqui estivessem transcritos. Conheço do recurso interposto pela Empresa ARCHANGELO CLINICA MÉDICA S/S - EPP, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, no sentido de manter e RATIFICAR a decisão do Pregoeiro Municipal em HABILITAR a empresa: INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – EPP a prosseguir no certame. De igual forma, NEGO PROVIMENTO aos pedidos de encaminhamento de Ofício, de cópia do procedimento licitatório aos órgãos do Ministério Público, Câmara de Vereadores e Tribunal de Contas do Estado sem que estes órgãos os tenham requisitados. DETERMINO AINDA QUE PROSSIGA O PREGÃO ACIMA MENCIONADO PARA SUA DEVIDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL MUNICIPAL E COMUNICADO AS EMPRESAS POR E-MAIL.

ITAPIRA, 25 DE MARÇO DE 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para

cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Wheverson Thiers Palmeira Marcelino	01266/20	INDEFERIDO
Luis Antonio Dias	01612/20	Deferido
Carla Soares de Campos Sartorelli	02047/20	Deferido
Iverso Valverde	02481/20	INDEFERIDO
Marcio Pedro dos Santos	02609/20	Deferido
Joana D'Arc Canella de Oliveira	02622/20	Prazo prorrogado para 30 dias
Maria Adriana Samogim	02755/20	Prorrogado até termino da obra
Jair Batista	02771/20	Prazo prorrogado para 90 dias
Aritan Fracasso Bastão	02792/20	Deferido
Maycon Wellington Muniz	02973/20	Prorrogado até termino da obra
Tainara Larissa da Silva	02974/20	Prorrogado até termino da obra
Lucineia Ap. Lovato Baldessini	02976/20	Prorrogado até termino da obra

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 26 de Março de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 067/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 017/2020, emitida em 27/01/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Francisco Paula Moreira Barbosa, n.º 065, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 003.005.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 26 de Março de 2020.

EDITAL 068/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE ARTUR BAIOCHI NETO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 034/2020, emitida em 10/03/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL E FRENTE do imóvel localizado na Rua / Av.: Clélia Dini, n.º 152, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 014.022.048-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 26 de Março de 2020.

EDITAL 069/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte JAQUELINE FERNANDA DOS SANTOS, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA AN 006/2020, emitido em 10/03/2020, referente à RETIRADA DE ANIMAIS DE ÁREAS E VIAS PÚBLICAS, inclusive ÁREAS DE APP. Esclarecemos que o contribuinte é devidamente inscrito junto inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Fisicas. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Março de 2020.

EDITAL 070/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITALY INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 012/2020, emitido em 12/02/2020, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Vitorino Monezzi, n.º 215, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.039.011-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a

interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de Março de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 07/2020, de 24/03/2020 – CONCEDE benefício previdenciário de PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a viúva Sra. Maria Fernanda Venturini Santa Luccia, CPF nº 113.130.538-80, em decorrência da morte do servidor aposentado Sr. ADOLFO SANTA LUCCIA JUNIOR, falecido em 02/03/2020.

Portaria nº 08/2020, de 24/03/2020 – CONCEDE benefício previdenciário de PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a companheira Sra. Maria Marconildes Nóbrega da Costa, CPF nº 752.867.264-53, em decorrência da morte do servidor aposentado Sr. BENEDITO BALBINO, falecido em 09/03/2020.

Portaria nº 09/2020, de 24/03/2020 – CONCEDE benefício previdenciário de PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a viúva Sra. Maria de Lourdes Delfino SAbbadini, CPF nº 266.926.058-65, em decorrência da morte do servidor aposentado Sr. ANTONIO SABBADINI, falecido em 14/03/2020.

Itapira, 24 de março de 2020.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira